



Licitação	<b>Tomada de Preço Nº 002/2019 – 23/10/2019 - Processo 001022/2019</b>
Responsável	Samara Comin Almeida
Data	23/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019</b>

255  
50

ATA Nº. 001  
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

Às quatorze horas(14hs30min) do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove (23/10/2019), reuniram-se na sala de reuniões no auditório da Câmara Municipal, a CPL- (Comissão Permanente de Licitações), através da Portaria nº 024 de 11/02/2019 ,em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementos ,para realizar os procedimentos relativos à **ABERTURA e JULGAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº. 002 /2019** objetivando **Contratação de empresa especializada em execução de reforma da Câmara Municipal-ES**, regidos pelas disposições de Lei 8.666/93 e suas alterações, observando-se no que couberem, as disposições das Leis n.º. 8.880/94 e 9.069/9, 9.648/98 e 10.192/01 e LC 123/2006.

Samara

Conforme fls. 161 e 162 dos autos houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES) e no Site Oficial da Câmara Municipal de Sooretama ([www.camarasooretama.es.gov.br](http://www.camarasooretama.es.gov.br)), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarecemos que em conjunto com sua comissão de apoio que, **“não houve”** pedido(s) de esclarecimento(s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos, estando desta forma, a concorrência em questão, apta a dar-se prosseguimento.

Fátima S. Juan

**DOS CREDENCIAMENTOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS**

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital ,a Presidente da CPL abriu a sessão pública, e , anunciou que, após findar o prazo estabelecido no EDITAL para protocolo dos envelopes por parte dos interessados neste certame, , constatou- se que, houve interesse por parte da empresa abaixo relacionada , onde, as mesma apresentou seus envelopes **“A” e “B”** para o certame. Conforme identificações constantes nos envelopes da seguinte empresa. Vejamos:

1. **Empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.567.744/0001-09, SOB PROTOCOLO 1137/2019.**

Desta forma, a Presidente após ampla publicidade que foi dada, fez a verificação dos envelopes do licitante, analisando sua inviolabilidade nos lacres, bem como que, procedidas suas rubricas em sessão pública. Na ausência de irregularidades, deu-se continuidade aos trabalhos.

Ato contínuo, a senhora Presidente procedeu com o anúncio da abertura do envelope **“A”- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do licitante interessado , conforme protocolado e recebido pela CPL, passando a analisar os conteúdos do mesmo , sendo que , inicialmente foi verificado quem passa a ser o **credenciado**, do licitante presente , ficando constatado o seguinte:



Licitação	<b>Tomada de Preço Nº 002/2019 - 23/10/2019 - Processo 001022/2019</b>
Responsável	Samara Comin Almeida
Data	23/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019</b>

256  
50

2. **Empresa EBS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ 11.567.744/0001-09, SOB PROTOCOLO 1137/2019, neste ato representado por JUAN REBONATO SOEIRO sob CPF nº 137.481.677-92.**

Após as análises iniciais cabíveis feitas pela CPL quanto ao credenciado da empresa, e, não sendo encontradas irregularidades sobre isso, o conteúdo do envelope aberto (A-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), foi passado aos cuidados do licitante presente, para que o mesmo procedesse com suas análises e verificações, bem como que, fizesse as rubricas em suas folhas.

Após as análises está CPL não encontrou irregularidades nas documentações de cunho fiscal, jurídico, econômico, trabalhista e previdenciário. Todavia é necessário análise do setor de Engenharia sob os aspectos de qualificação técnica, razão pela qual a sessão deve ser suspensa para que os autos sejam encaminhados ao setor de engenharia da PMS.

Está presidente informou ao licitante que, será comunicado a empresa quanto á reabertura da sessão pública, após analisada a habilitação do participante, fato que ocorrerá pelos meios de comunicação previstos no Edital, onde a CPL remarcará a data para abertura da sessão pública.

Registra-se que, o envelope "B" – PROPOSTA DE PREÇO do licitante devidamente protocolo está sob a guarda desta CPL, estando devidamente lacrado e inviolado. Em posse da palavra o licitante não fez qualquer manifestação ou interposição.

Nada mais havendo, eu SAMARA COMIN ALMEIDA, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL, bem como que, pela empresa presente devidamente credenciada.

Samara

Poliana S. Amorim

*Samara Comin Almeida*  
**SAMARA COMIN ALMEIDA**  
Presidente da CPL  
Decreto Municipal nº024/2019

*Elilson Porto da Silva*  
**ELIELSON PORTO DA SILVA**  
Membro da Equipe de Pregão  
Decreto Municipal nº024/2019

*Poliana dos Santos Amorim*  
**POLIANA DOS SANTOS AMORIM**  
Membro da Equipe de Pregão  
Decreto Municipal nº024/2019



Licitação	<b>Tomada de Preço Nº 002/2019 – 23/10/2019 - Processo 001022/2019</b>
Responsável	Samara Comin Almeida
Data	23/10/2019
Tipo	<b>ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019</b>

257  
50

*João R. Almeida*

1. Empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ 11.567.744/0001-09, SOB PROTOCOLO 1137/2019.

*[Handwritten signature]*

*Samara*

*Samara S. Comin*